



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 626/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Carmelita Lopes Cavalcante Lupi, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Carmelita Lopes Cavalcante Lupi, ocorrido no dia 12 de setembro de 2019.

Justificativa:

Dona Carmelita Lopes Cavalcante Lupi, também filiada ao PDT e militante do partido, que já vinha enfrentando uma longa enfermidade, faleceu na madrugada do dia 12 de setembro do corrente ano. Nordestina de Alagoas, nascida em 1933, Carmelita tinha 86 anos e deixa três filhos– Carmen, Lupi e Célia –, além de netos e bisnetos.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram e continuarão amando.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 13 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

